

# AVISO

N.º 8 / 2020

## ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

ANO LETIVO 2020/2021

Avisam-se todos os encarregados de educação que pretendam inscrever os seus educandos nos serviços de **Refeição (Pré-Escolar e 1º Ciclo)**, **Auxílios Económicos (1º Ciclo)**, **Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) do Pré-Escolar** e **Transportes Escolares** deverão fazê-lo entre os dias **11 de maio a 14 de agosto**, **via online**, através da plataforma SIGA, no seguinte endereço eletrónico: <http://siga.edubox.pt>

Para os alunos que já se encontram inscritos no ano letivo 2019/2020, será previamente remetido pela Câmara Municipal, um *email* a cada encarregado de educação com as instruções e credenciais para aceder à plataforma.

Caso se trate de uma primeira inscrição nos serviços municipais, os encarregados de educação deverão remeter um *email* para: [educacao@cm-agueda.pt](mailto:educacao@cm-agueda.pt) a fim de obter as devidas credenciais de acesso à plataforma.

Para os encarregados de educação que não tenham acesso à internet, poderá ser efetuado atendimento presencial, com hora marcada, o qual deverá ser solicitado via *email* para o endereço [educacao@cm-agueda.pt](mailto:educacao@cm-agueda.pt) ou através do contacto telefónico 234 611 290.

Para o efeito, os encarregados de educação deverão fazer-se acompanhar da documentação necessária e obrigatória para a inscrição no respetivo serviço, de acordo com o expresso no mapa constante no site da autarquia ou afixado no estabelecimento de ensino.

Águeda, Paços do Concelho, 28 de abril de 2020

**A Vereadora com competência delegada,**

(conforme despacho n.º 49/2017, de 31 de outubro)



(Dr.ª Elsa Corga)

SERVIÇOS A REQUISITAR				
DOCUMENTOS A APRESENTAR	<b>A) AÇÃO SOCIAL ESCOLAR Refeições e Auxílios Económicos</b> (alunos abrangidos pelo escalão 1 ou 2 da Segurança Social)	<b>B) REFEIÇÕES</b> (para alunos não abrangidos pelo escalão 1 ou 2 da Segurança Social)	<b>C) PROLONGAMENTO DE HORÁRIO</b> (Atividades de Animação e Apoio à Família – AAAF)	<b>D) TRANSPORTES ESCOLARES</b>
	<b>Pré escolar e 1º CEB</b>	<b>Pré escolar e 1º CEB</b>	<b>Pré-escolar</b>	<b>1.º, 2.º e 3.º CEB</b> <b>Ensino Secundário</b>
	<b>Cartão de cidadão</b> do aluno e do encarregado de educação	<b>Cartão de cidadão</b> da criança e do encarregado de educação	<b>Cartão de cidadão</b> da criança e do encarregado de educação	<b>Cartão de cidadão</b> do aluno e do encarregado de educação
	<b>Comprovativo de morada completa e atualizada</b> - obrigatório para todos os alunos (de acordo com o que consta na Autoridade Tributária)	<b>Comprovativo de morada completa e atualizada</b> - obrigatório para todos os alunos (de acordo com o que consta na Autoridade Tributária)	<b>Comprovativo de morada completa e atualizada</b> - obrigatório para todos os alunos (de acordo com o que consta na Autoridade Tributária)	<b>Comprovativo de morada completa e atualizada</b> - obrigatório para todos os alunos (de acordo com o que consta na Autoridade Tributária)
	<b>Declaração da Segurança Social</b> com escalão do abono de família atribuído, devidamente atualizada, relativa ao ano civil em causa		<b>Declaração da entidade empregadora</b> , datada e assinada, que ateste o horário laboral de cada um dos elementos do agregado familiar; (Em caso de trabalhador independente – <b>Declaração de Início de Atividade e Declaração sob compromisso de honra</b> , datada e assinada, na qual indique o horário que geralmente faz)	<b>Declaração de abono de família</b> , devidamente atualizada, para alunos com <b>escalão 1</b> e residentes a – <b>de 3 km</b> das escolas que frequentam
	<b>Declaração do Centro de Emprego</b> a atestar situação de desemprego (no caso do aluno estar posicionado no escalão 2 e um dos seus progenitores estar desempregado involuntariamente há mais de 3 meses)		<b>Declaração de IRS</b> (modelo 3) referente ao ano 2019 ou <b>Certidão do Serviço de Finanças a informar da não entrega da declaração de IRS</b> relativa ao mesmo ano – facultativo, sendo que a não entrega pressupõe o posicionamento automático no escalão máximo do Prolongamento de Horário	<b>Declaração de abono de família</b> , devidamente atualizada, para alunos com <b>escalão 2</b> e residentes a – <b>de 3 km + requerimento</b> individual dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Águeda, a solicitar a participação no transporte escolar, para a respectiva análise socioeconómica do agregado familiar
	<b>Documento da escola comprovativo que o aluno tem NEE</b> (caso o aluno tenha necessidades educativas especiais)		<b>Declaração médica de doenças crónicas</b> com nome da doença e medicação + <b>3 recibos da farmácia</b> com indicação da medicação (caso existam doenças crónicas no agregado familiar) – facultativo	Ensino Articulado - <b>Declaração do Conservatório de Música de Águeda</b> (caso frequentem escolas fora da área da sua residência)
			<b>Documento comprovativo do crédito à habitação</b> com o valor da prestação mensal ou <b>3 recibos de renda</b> (caso existam despesas com a habitação) – facultativo	<b>Documento da escola comprovativo que o aluno tem NEE</b> (caso o aluno tenha necessidades educativas especiais)
			NOTAS (alunos que efetuem a primeira inscrição): - <b>Auto Viação Aveirense</b> : devem preencher e anexar a requisição AVA + fotografia tipo passe - <b>CP – Comboios de Portugal</b> : devem dirigir-se à Estação de Aveiro para emissão do cartão e quando tiverem o número do passe é que fazem a inscrição na Plataforma SIGA - <b>Casos omissos</b> serão avaliados mediante requerimento individual dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Águeda	

**OBS:** Caso alguma situação no Agregado Familiar se altere, deverão atualizar a documentação respetiva  
A frequência só pode ter início após comunicação de autorização à Escola, pelos serviços da CMA

**Contactos Serviço de Educação:**  
E-mail: educacao@cm-agueada.pt  
Telefone: 234 611 290